

Itapemirim, 16 de novembro de 2017

DE: Comissão Processante - Processo 1297/2017
PARA: Comissão Processante - Processo 1297/2017

Referência:

Processo: 1297/2017
Proposicao:Denúncia nº 9/2017

Denúncia em desfavor do Prefeito Interino Thiago Peçanha Lopes

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação: Dado Providência

Complemento: Após ciência do Mandado de Notificação nº 002/2017 expedido pelo Tribunal de Justiça do ES (1ª vara cível - Itapemirim), apensado ao processo e lido em Plenário, na sessão ordinária de 14 de novembro de 2017, que defere o pedido de liminar e suspende este processo 1297/2017, atendo a determinação e mantenho suspenso os trabalhos desta Comissão Processante, até nova decisão do Poder Judiciário.

Providências: Dar Providência

JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador